



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/21-PE-DIV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000024/21

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021, o município de IPUEIRAS, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com sede no Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.680.846/0001-69, representada pela Sra. CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços e as Empresas qualificadas, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 10/21-PE-SEDUC, e a respectiva homologação datada de 22 de abril de 2021, sujeitando-se às normas disciplinares do Decreto 3.555/00, Lei Complementar Nº 123/06, Lei Federal nº 10.520, Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como a classificação das propostas e, pelas condições do Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE

Empresa: EMERSON DOS SANTOS BARROS - EPP; C.N.P.J. nº 36.203.327/0001-08, estabelecida à RUA GUERRA JUNQUEIRO, 1058, SERRINHA, Fortaleza CE, (85) 98867-3143, representada neste ato pelo Sr(a). EMERSON DOS SANTOS BARROS, C.P.F. nº 002.500.613-41, R.G. nº 2000010519921 SSP CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ Arroz parbolizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados de 20 a 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	QUILO	31,125.00	5,800	180.525,00
00003	FLOCOS DE MILHO Flocão de Milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	27,900.00	2,200	61.380,00
00010	AÇUCAR 1 KG Açúcar cristal branco, puro e natural, constituído da sacarose da cana de açúcar. Embalado em sacos de polietileno transparente atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos plásticos tipos fardo de 30 kg. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote e data de fabricação e	QUILO	2,957.00	2,580	7.629,06



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00012	FEIJÃO PRETO - KG Feijão preto tipol, características: novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados com 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2,093.00	8,500	17.790,50
00023	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 170 g. Prazo mínimo de validade 6 meses.	12,345.00	3,900	48.145,50
00024	CANJICA BRANCA Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pct de 500 gr	1,205.00	3,300	3.976,50
00005	ARROZ - COTA RESERVADA Arroz parbolizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados de 20 a 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	10,375.00	5,800	60.175,00
00007	FLOCOS DE MILHO - COTA RESERVADA Flocão de Milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	9,300.00	2,200	20.460,00
00037	AÇUCAR 1KG - COTA RESERVADA Açúcar cristal branco, puro e natural, constituído da sacarose da cana de açúcar. Embalado em sacos de polietileno transparente atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos plásticos tipos fardo de 30 kg. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote e data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 80% a partir da data de entrega. Produto isento de matéria terrosa, de parasitas, de fragmentos estranhos e de detritos animais ou vegetais. Pó fino de fácil escoamento, não empedrado. O produto deve seguir a legislação vigente: RDC 271 de 22/09/05 - ANVISA, e sobre a rotulagem: RDC 360/359 de 23/12/03 e 259 de 20/09/02 - ANVISA, e RDC 123 de 13/05/04 - ANVISA, e Lei nº 10.674/03.	985.00	2,580	2.541,30
00038	FEIJÃO PRETO - KG - COTA RESERVADA Feijão preto tipol, características: novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso,	697.00	8,500	5.924,50



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043	AVEIA EM FLOCOS FINOS - COTA RESERVADA Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 170 g. Prazo mínimo de validade 6 meses.	3,900	4,115.00	16.048,50
00044	CANJICA BRANCA - COTA RESERVADA Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pct de 500 gr	3,300	401.00	1.323,30
00015	LEITE EM PÓ - 500g Leite em pó integral, desidratado, de boa qualidade, embalagem em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500g. Livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer e armazenamento e saúde humana. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deveser center externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deveser apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	14,300	17,169.00	245.516,70
00017	LEITE EM PÓ - 200G Leite em pó integral, desidratado, de boa qualidade, embalagem em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. Livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer e armazenamento e saúde humana. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deveser center externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deveser apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,900	27,375.00	134.137,50
00016	LEITE EM PÓ - 500g - COTA RESERVADA Leite em pó integral, desidratado, de boa qualidade, embalagem em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500g. Livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer e armazenamento e saúde humana. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deveser center externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deveser apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	14,300	5,723.00	81.838,90
00018	LEITE EM PÓ - 200G - COTA RESERVADA Leite em pó integral, desidratado, de boa qualidade, embalagem em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. Livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer e armazenamento e saúde humana. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deveser center externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do	4,900	9,125.00	44.712,50



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00004	SARDINHA EM ÓLEO LATA 125G Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. Sardinha em óleo, lata 125 gramas, ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Com data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	27,375.00	4,400	120.450,00
00011	COLORIFICO - 100G Colorífico em pó, fino homogêneo, sem sal obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em pacotes plástico com 100 g, transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	9,015.00	1,100	9.916,50
00019	ÓLEO DE SOJA - 900ML Óleo de soja puro, refinado, claro, rico em ômega 3, ômega 6 e vitamina E, zero de gordura trans e livre de colesterol. Embalado em garrafa PET, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	2,281.00	8,500	19.388,50
00020	SAL - KG Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo(Kg) de peso líquido, acondicionada em fardos de até 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	1,136.00	1,200	1.363,20
00021	COCO RALADO - KG Coco ralado seco sem açúcar, Pacotes de 100 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes	PACOTE	1,095.00	2,720	2.978,40
00027	LEITE DE COCO 500ML procedentes de frutos são e maduros, natural e concentrado. Isento de sujidade, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: acondicionado em garrafa de vidro ou pet de 500 ml, contendo a marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega.	GARRAFA	219.00	4,240	928,56
00028	LEITE CONDENSADO - 395G Leite condensado caixa de 395 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes.	UNIDADE	278.00	4,200	1.167,60
00009	SARDINHA EM ÓLEO LATA 125G - COTA RESERVADA Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo,	UNIDADE	9,125.00	4,400	40.150,00



contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. Sardinha em óleo, lata 125 gramas, ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Com data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante.

00039	ÓLEO DE SOJA - 900ML - COTA RESERVADA	GARRAFA	760.00	8,500	6.460,00
	Óleo de soja puro, refinado, claro, rico em ômega 3, ômega 6 e vitamina E, zero de gordura trans e livre de colesterol. Embalado em garrafa PET, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00040	SAL - KG - COTA RESERVADA	QUILO	377.00	1,200	452,40
	Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo(Kg) de peso líquido, acondicionada em fardos de até 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00041	COCO RALADO - KG - COTA RESERVADA	PACOTE	365.00	2,720	992,80
	Coco ralado seco sem açúcar, Pacotes de 100 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes				
00045	LEITE DE COCO 500ML - COTA RESERVADA	GARRAFA	73.00	4,240	309,52
	procedentes de frutos são e maduros, natural e concentrado. Isento de sujidade, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: acondicionado em garrafa de vidro ou pet de 500 ml, contendo a marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega.				
00046	LEITE CONDENSADO - 395G - COTA RESERVADA	UNIDADE	92.00	4,200	386,40
	Leite condensado caixa de 395 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes.				
00047	COLORIFICO - 100G - COTA RESERVADA	PACOTE	3,000.00	1,100	3.300,00
	Colorífico em pó, fino homogêneo, sem sal obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em pacotes plástico com 100 g, transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				

VALOR TOTAL R\$ 1.140.368,64

Empresa: F J MENDES DA COSTA; C.N.P.J. n° 34.283.003/0001-00, estabelecida à AV. PAULO SARASATE, 564, CRUZEIRO, Carnaubal CE, (88) 99713-3913, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO JONAS MENDES DA COSTA, C.P.F. n° 047.115.143-25.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	PACOTE	27,375.00	3,990	109.226,25
	biscoito salgado tipo "cream creacker", contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico,				



Item	Description	Unit	Quantity	Unit Price	Total Value
00022	PÃO HOT DOG Pão doce, tipo hot dog, peso de 25g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	PACOTE	3,690	5,475.00	20.202,75
00029	BISCOITO DOCE - 400G Bolacha tipo maria, composição básica: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, fermentos químicos, lecitina de soja, enriquecida com vitaminas do complexo B. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.-	PACOTE	4,400	27,375.00	120.450,00
00048	MACARRÃO ESPAGUETE 500 G. Macarrão vitaminado, tipo espaguete fino, cor amarelo claro, sem colesterol, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalados em pacotes de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	2,850	27,375.00	78.018,75
00006	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - COTA RE SERVADA biscoito salgado tipo "cream creacker", contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, soro de leite, amido, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sodio, fermento biológico. embalagens de 400g. 119 kcal por porcao (1 porcao equivalente a 30g ou 27 unidades).	PACOTE	3,990	9,125.00	36.408,75
00008	MACARRÃO ESPAGUETE 500 G - COTA RESERVADA Macarrão vitaminado, tipo espaguete fino, cor amarelo claro, sem colesterol, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalados em pacotes de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	2,850	9,125.00	26.006,25
00030	BISCOITO DOCE - 400G - COTA RESERVADA Bolacha tipo maria, composição básica: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, fermentos químicos, lecitina de soja, enriquecida com vitaminas do complexo B. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá	PACOTE	4,400	9,125.00	40.150,00



conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.-

00042	PÃO HOT DOG - COTA RESERVADA	PACOTE	1,825.00	3,690	6.734,25
	Pão doce, tipo hot dog, peso de 25g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.				

VALOR TOTAL R\$ 437.197,00

Empresa: T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA; C.N.P.J. n° 30.946.397/0001-70, estabelecida à RUA FARIAS LEMOS, 1114, MESSEJANA, Fortaleza CE, (85) 3276-4804, representada neste ato pelo Sr(a). THIAGO SOARES RODRIGUES, C.P.F. n° 052.881.963-11, R.G. n° 2009010036657 SSP CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	PEITO DE FRANGO - S/ OSSO	QUILO	9,960.00	13,000	129.480,00
	Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, sob controle sanitário do SIF, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
00014	FRANGO INTEIRO	QUILO	29,880.00	11,400	340.632,00
	inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.				
00025	CARNE DE SOL	QUILO	3,285.00	25,000	82.125,00
	CARNE BOVINA; TIPO DE SOL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO; PESANDO 500 GRAMAS. a carne de sol deverá ser bovina, não deve apresentar odor de ranço, isenta de peles, cartilagens e fragmentos de ossos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação com baixo teor de gordura com a cor, odor e sabor característico. A embalagem primária deve se a vácuo, em saco plástico e resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 gramas. A embalagem secundária deverá se em saco plástico e resistente, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 30 (trinta) embalagens primárias do produto, contendo peso líquido de 10Kg (dez quilogramas). A embalagem deverá ser dimensionada de forma a não permitir a existência de espaços vazios entre as embalagens primárias e os limites da embalagem secundária. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução Normativa n° 6, de 19 de fevereiro de 2001 do Ministério da Agricultura - MA. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de				

*(Handwritten signatures and initials)*



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00026	LINGUIÇA Lingüiça Calabresa defumada, embalagem a vácuo com validade, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquidos na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Aspecto: bloco de consistência, firme, O produto deverá ser embalado a vácuo, a embalagem primaria do produto deverá ser do tipo plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de meio quilo(500g)	25,800	3,285.00	84.753,00
00036	CARNE BOVINA' Carne bovina, sem osso tipo músculo ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; Sabor próprio, sem sujidades e ação de micróbios. Deverá conter no máximo 10% de gordura, mínimo de 25% de proteínas e máximo de 70% de umidade. Dividido de acordo com o peso, embalada em embalagem em saco plastico transparente e atoxico.	28,000	15,345.00	429.660,00
00031	PEITO DE FRANGO - S/ OSSO - COTA RESERVADA Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, sob controle sanitário do SIF, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestigio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade minima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	13,000	3,320.00	43.160,00
00032	FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	11,400	9,960.00	113.544,00
00033	CARNE DE SOL - COTA RESERVADA CARNE BOVINA; TIPO DE SOL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO; PESANDO 500 GRAMAS. a carne de sol deverá ser bovina, não deve apresentar odor de ranço, isenta de peles, cartilagens e fragmentos de ossos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação com baixo teor de gordura com a cor, odor e sabor característico. A embalagem primária deve se a vácuo, em saco plástico e resistente, cada embalagem deverá apresentar peso liquido de 500 gramas. A embalagem secundária deverá se em saco plástico e resistente, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade e contendo, no máximo, 30 (trinta) embalagens primárias do produto, contendo peso liquido de 10Kg (dez quilogramas). A embalagem deverá ser dimensionada de forma a não permitir a existência de espaços vazios entre as embalagens primárias e os limites da embalagem secundária. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução Normativa nº 6, de 19 de fevereiro de 2001 do Ministério da Agricultura - MA. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de embalagem, data de validade ou prazo máximo para consumo. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, tendo um validade minima de 3 (três) meses.	25,000	1,095.00	27.375,00
00034	LINGUIÇA - COTA RESERVADA Lingüiça Calabresa defumada, embalagem a vácuo com validade, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquidos na embalagem primária, devendo se	25,800	1,095.00	28.251,00





00035	apresentar em perfeito estado de conservação. Aspecto: bloco de consistência, firme, O produto deverá ser embalado a vácuo, a embalagem primaria do produto deverá ser do tipo plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de meio quilo(500g)	QUILO	5,115.00	28,000	143.220,00
	CARNE BOVINA - COTA RESERVADA				
	Carne bovina, sem osso tipo músculo ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; Sabor próprio, sem sujidades e ação de micróbios. Deverá conter no máximo 10% de gordura, mínimo de 25% de proteínas e máximo de 70% de umidade. Dividido de acordo com o peso, embalada em embalagem em saco plastico transparente e atoxico.				

VALOR TOTAL R\$ 1.422.200,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações contida no contrato e/ou ordem de fornecimento.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o determinado pela contratante sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com



discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- fornecimentos dos materiais só estará caracterizado mediante solicitação do pedido.
- fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/21-PE-SEDUC, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº



8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações, e quando couber, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os materiais deverão ser efetuados nas especificações conforme o ANEXO I do edital;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

##### **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

##### **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

##### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimentos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será



igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DE ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte (homologados)**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato :

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DESPESA**

As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo do(s) Órgão(s) Gerenciador, órgãos participantes ou Entidade(s) Usuário(as) da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/21-PE-SEDUC e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e Lei Complementar Nº 123/06 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPUEIRAS, com exclusão de qualquer outro.



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IPUEIRAS - CE, em 22 de abril de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços

EMERSON DOS SANTOS BARROS – EPP  
C.N.P.J. nº 36.203.327/0001-08  
CONTRATADO

FJ MENDES DA COSTA  
C.N.P.J. nº 34.283.003/0001-00  
CONTRATADO

T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA  
C.N.P.J. nº 30.946.397/0001-70  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_

018.191.453-01

2.   
\_\_\_\_\_

025.489.333-65